

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

"ANEXO E" RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ATIVO INVESTIMENTOS LTDA Doravante denominada: "ATIVO INVESTIMENTOS"

Conteúdo do Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 21 de março de 2025)

Março-2025

Versão 1.0

Ativo Investimentos – Alameda Santos, 1165 contato@ativoinvestimentos.com.br - +55-11-98479.2442



SUMÁRIO

1.	Identificação das pessoas responsaveis pelo conteudo do formulario:
2.	Histórico da empresa
3.	Recursos humanos
4.	Auditores
5.	Resiliência financeira
6.	Escopo das atividades
7.	Grupo econômico
8.	Estrutura operacional e administrativa
9.	Remuneração da empresa
10.	Regras, procedimentos e controles internos
11.	Contingências
12.	Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores
mol	biliários, informando sobre:



1. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO:

- a. Os responsáveis pelo conteúdo do formulário são:
 - i. Diego Ferreira Hernandez CPF: 329.700.558-05 Diretor de Consultoria e Suitability;
 - ii. Júlia Maria Reis Gomes Hernandez CPF: 333.800.118-51 Diretora Administrativa, de Controles Internos e Compliance
- 1.1 Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, atestando que: a. reviram o formulário de atividades; e b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

Declaração

Declaramos para os devidos fins que os diretores responsáveis pela consultoria e suitability (Diretoria de Consultoria e Suitability) e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos (Diretoria Administrativa, de Controles Internos e Compliance) reviram este formulário de referência e atestam que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Diego Ferreira Hernandez CPF: 329.700.558-05

Diretoria de Consultoria e Suitability

Júlia Maria Reis Gomes Hernandez

CPF: 333.800.118-51

Diretoria Administrativa, de Controles Internos e Compliance



2. HISTÓRICO DA EMPRESA

2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Ativo Investimentos LTDA, doravante denominada Ativo Investimentos se deu pela aquisição da Cervellini Investimentos e Planejamento Patrimonial LTDA., doravante denominada Cervellini Wealth Planning foi credenciada perante a CVM para exercer a consultoria de valores mobiliários, na forma da Resolução CVM nº 19 de 25 de fevereiro de 2021.

A ideia de constituir a Cervellini Wealth Planning remonta ao ano de 1999, quando o seu sócio Consultor CVM, Mauro Penteado Cervellini, cursava o MBA em Finanças no IBMEC. O conceito de uma consultoria independente, remunerada de forma fiduciária pelo cliente e associada a um processo completo de planejamento patrimonial era o desejo desde então.

Adiado o projeto, após 20 anos de carreira nos Bancos Itaú e Safra, em 2018, o sócio consultor iniciou então o trabalho de atendimento a clientes, realizando o Planejamento Financeiro na sua versão holística, que vai desde a análise do fluxo de caixa, até o planejamento sucessório e tributário, passando pela análise da política dos investimentos.

Buscando constante formação, o consultor realizou cursos de planejamento e investimentos, obteve a certificação CFP®, obteve a autorização da CVM para iniciar os trabalhos de consultoria de valores mobiliários e iniciou os atendimentos a clientes pessoa física, realizando um trabalho combinado de planejamento patrimonial e consultoria de investimentos.

Vendo que este trabalho é muito valioso e tendo excelentes feedbacks de clientes, Mauro resolveu formalizar a empresa de consultoria e dar mais um passo em direção à tão sonhada consultoria.

A oportunidade foi fortalecida também com a chegada da sócia Márcia, formada em contabilidade, com especialização em controladoria e boa experiência em instituições bancárias, para assumir a atividade de controles internos e compliance.

No início do ano de 2023 o atual sócio da Ativo Investimentos Diego Hernandez iniciou as atividades de consultoria da qual já exercia como consultor pessoa física e adquiriu a empresa juntamente com sua sócia Júlia Hernandez.

2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:



a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:

A Ativo Investimentos adquiriu em 2023 a empresa Cervellini Wealth Planning que já teve sua razão social alterada (antes era Plata Planejamento Financeiro e Consultoria Ltda). Teve também alterado seu quadro social com a entrada na sociedade da diretora Márcia. Foi alterado também seu objeto social passando a constar a atividade de consultoria de valores mobiliários e planejamento patrimonial.

Foi criada a empresa Cervellini Intermediações Ltda para conduzir os trabalhos complementares em atendimento aos nossos clientes conforme listado no item 6.2 deste documento.

b. escopo das atividades

Consultoria de Valores Mobiliários e consultoria de planejamento financeiro e patrimonial

c. recursos humanos e computacionais

Recursos Humanos: Atualmente estamos com o seguinte quadro de funcionários: Os 02 sócios.

Computacionais: A Ativo Investimentos se preocupa muito em manter uma estrutura computacional adequada ao seu porte e aos serviços prestados.

Todas as informações sensíveis e sujeitas à confidencialidade estão armazenadas em diretórios segregados em sistema de armazenamento de dados em nuvem, administrado pela empresa Microsoft (OneDrive) e Google, possuindo controle de acesso e sistema de backup de dados recuperável. Além de controle de acesso aos diretórios com usuário e senha, os arquivos com informações sensíveis de clientes também são criptografados com senha.

d. regras, procedimentos e controles internos

As regras, políticas, procedimentos e controles internos obedecem a regulamentação vigente e são adequados ao porte e risco da atividade de consultoria de valores mobiliários. Abaixo, listamos as políticas internas da Ativo Investimentos:

- A) Código de Ética e Conduta;
- B) Regras, Procedimentos e Descrição dos Controles Internos;
- C) Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro;
- **D)** Política de Compra e Venda de Valores Mobiliários;



- E) Política de Segurança da Informação e Cibernética;
- F) Política de Proteção de Dados de Clientes (LGPD);
- **G)** Política de Suitability;

3. RECURSOS HUMANOS

- 3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
- a. número de sócios = 2
- **b.** número de empregados = 0
- c. número de terceirizados = 0
- d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa: Diego Ferreira Hernandez (CPF: 329.700.558-05), sócio, registrado na CVM como Consultor de Valores Mobiliários

A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na consultoria de valores mobiliários, caso exerça outras atividades

4. AUDITORES

- 4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
- a. nome empresarial Não aplicável.
- b. data de contratação dos serviços Não aplicável.
- c. descrição dos serviços contratados Não aplicável.

5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA

5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade

As receitas provenientes da prestação de serviço de consultoria, são suficientes para cobrir os custos da empresa Ativo Investimentos.



6. ESCOPO DAS ATIVIDADES

6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados

São prestados serviços de consultoria de valores mobiliários e planejamento financeiro, envolvendo: (i) a análise de títulos, valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais componentes ou que possam compor a carteira de investimentos do cliente para fins de orientação, recomendação e aconselhamento para a aquisição ou alienação de ativos; (ii) orientação, aconselhamento e recomendação acerca de prestadores de serviço no âmbito do mercado de valores mobiliários; (iii) o acompanhamento da evolução dos ativos componentes ou que possam compor a carteira através de ferramentas de avaliação quantitativa e/ou qualitativa do grau de exposição a risco; (iv) o fornecimento de informações que deem suporte à decisão dos temas de investimento sugeridos e que venham a compor a carteira do cliente, conforme o item (i) acima; e (v) a assessoria no desenvolvimento e estruturação de práticas a serem adotadas pelo cliente para fins de planejamento e organização de seu patrimônio, bem como a assistência para implementação das recomendações realizadas

b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria

Poderão ser objeto de consulta, todas as modalidades de valores mobiliários disponíveis no mercado de capitais, tais como, mas não se limitando a: ações, recibos e bônus de subscrição, debêntures, títulos de renda fixa ofertados publicamente, cotas de fundos de investimento e derivativos, sempre adequados ao perfil do cliente e a sua situação financeira patrimonial, com exceção de ativos negociados no mercado de capitais estrangeiro ou ativos considerados investimento no exterior pela regulamentação aplicável.

c. características do processo de "conheça seu cliente" e suitability praticados

A Ativo Investimentos conta com política de conheça seu cliente ("KYC") e suitability que visam garantir, dentre outros aspectos: (a) a identidade e principais características do (potencial) cliente e a origem de seus recursos; (b) o perfil do investidor, baseado, dentre outros fatores, no patrimônio, conhecimento das operações nos mercados financeiro e de capitais, experiência prévia e aversão ao risco



característica do cliente. A determinação do perfil será feita mediante a obtenção de diversas informações do cliente, tais como (i) forma de avaliação do seu patrimônio pessoal; (ii) percentuais de perda em relação ao patrimônio a que está disposto a incorrer; (iii) expectativa de retorno médio anual para seus investimentos; (iv) grau de liquidez esperado dos investimentos; (v) reação no caso de desvalorização dos investimentos; e (vi) familiaridade e experiência com investimentos. Importante destacar que quando do cadastro, a Ativo classifica os clientes de acordo com o nível de risco identificado, de acordo com as diretrizes da Instrução CVM nº 617, de 05 de dezembro de 2019 ("ICVM 617").

Para verificar a adequação dos produtos ao perfil do cliente, a Consultora classificará os produtos que pretende recomendar, de acordo com os seguintes critérios: (i) os riscos associados; (ii) o perfil dos emissores e prestadores de serviços associados, conforme o caso; (iii) a existência de garantias; e (iv) os prazos de vencimento e carência. A responsabilidade pela implementação das práticas de suitability e KYC são de responsabilidade do Diretor de Consultoria e Suitability.

6.2 Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:

Além da atividade de consultoria de valores mobiliários, a Ativo Investimentos realiza o planejamento financeiro e patrimonial para os clientes. Neste processo podem surgir necessidades de soluções com produtos complementares que não estão sob o guarda chuva da Consultoria de Valores Mobiliários do Brasil, a saber:

- i. Indicação de produtos de Seguradoras
- ii. Indicação de produtos de previdência
- iii. Indicação de soluções patrimoniais sucessórias feita por escritórios parceiros
- iv. Análise e indicação de produtos de investimento no exterior
- v. Indicação de produtos de câmbio
- vi. Indicação de produtos de Corporate Banking
- vii. Indicação de escritórios de contabilidade
- viii. Solução administrativa financeira de Family Office (Concierge)

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades;

Não existem conflitos de interesse entre as atividades listadas e a atividade de Consultoria de Valores Mobiliários, por serem soluções complementares e não concorrentes, visando atender as necessidades dos nossos clientes.



b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Não existem conflitos de interesse entre as atividades listadas e a atividade de Consultoria de Valores Mobiliários, por serem soluções complementares e não concorrentes, visando atender as necessidades dos nossos clientes.

- 6.3 Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:
- a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)

Total: 31 clientes; sendo: 1 Investidor Profissional; 5 Investidores Qualificados; e 25 Investidores Não Qualificados.

- b. número de clientes, dividido por:
- i. pessoas naturais

54

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)

1

iii. instituições financeiras

Não aplicável.

iv. entidades abertas de previdência complementar

Não aplicável.

v. entidades fechadas de previdência complementar

Não aplicável.

vi. regimes próprios de previdência social

Não aplicável.

vii. seguradoras

Não aplicável.

viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil

Não aplicável.

ix. clubes de investimento

Não aplicável.

x. fundos de investimento



Não aplicável.

xi. investidores não residentes

Não aplicável.

xii. outros (especificar)

Não aplicável.

6.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não aplicável.

GRUPO ECONÔMICO

7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. controladores diretos e indiretos

Não aplicável. Empresa não participa de nenhum grupo econômico

b. controladas e coligadas

Não há.

c. participações da empresa em sociedades do grupo

Não aplicável. Empresa não participa de nenhum grupo econômico

d. participações de sociedades do grupo na empresa

Não aplicável. Empresa não participa de nenhum grupo econômico

e. sociedades sob controle comum

Não aplicável. Empresa não participa de nenhum grupo econômico

7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.



Não aplicável. Empresa não participa de nenhum grupo econômico.

7. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA

8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A Ativo Investimentos conta com uma estrutura administrativa baseada em diretorias regulatórias (i.e., consultoria, suitability, compliance e PLDFT) que se constituem em fóruns de tomada de decisão e avaliação das principais questões pertinentes às atividades da empresa, a despeito de sua estrutura atualmente enxuta.

(i) Atribuições da Diretoria de Consultoria e Suitability:

Analisar os títulos, valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais componentes ou que possam compor as carteiras de investimentos dos clientes, para fins de orientação, recomendação e aconselhamento para a aquisição ou alienação de ativos componentes ou que possam compor a carteira;

Orientar, aconselhar e recomendar prestadores de serviço no âmbito do mercado de valores mobiliários;

Acompanhar a evolução dos ativos componentes ou que possam compor as carteiras;

Fornecer informações que deem suporte à decisão dos temas de investimento sugeridos e que venham a compor as carteiras dos clientes; e

Realizar o processo de identificação do perfil de investidor dos clientes da Ativo Investimentos (suitability), conforme previsto na Instrução CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, e na Política de Suitability da Ativo Investimentos.

(ii) Atribuições da Diretoria Administrativa, de Controles Internos e Compliance:

Aprovar e implementar as políticas, normas, processos e procedimentos de compliance periodicamente;

Assegurar a existência, monitoramento e revisão de procedimentos e controles internos, procurando mitigar os riscos inerentes a cada atividade, bem como fomentar a cultura de controles internos;



Zelar pelo cumprimento das leis, normas, e demais atos normativos da regulação aplicável à Consultora;

Assegurar a adequada segregação de atividades a fim de evitar conflitos de interesse;

Fomentar e atualizar a cultura de prevenção à lavagem de dinheiro;

Assegurar que o relacionamento com os sócios, clientes, concorrentes, fornecedores e prestadores de serviço seja realizado em conformidade com o Código de Ética e Conduta, a Política de Regras, Procedimentos e Descrição dos Controles Internos, bem como com as demais políticas internas eventualmente aplicáveis; e

Realizar, sempre que necessário, o informe de transações suspeitas junto à Unidade de Inteligência Financeira (UIF) ou o reporte negativo anual, nos termos da legislação, caso seja aplicável.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

No estágio atual, os sócios da Ativo Investimentos entendem que não é necessário o estabelecimento de comitês.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

A Ativo Investimentos será representada, ativa e passivamente, em juízo e/ou fora dele, em relação a todos os seus atos: (i) pelo Diretor de Consultoria e Suitability, assinando individualmente, (ii) pelo Diretor de Compliance e PLDFT, assinando individualmente, (iii) por 02 (dois) Diretores assinando conjuntamente, (iv) por 01 (um) Diretor e 01 (um) procurador munido de procuração com poderes específicos, ou (v) por 02 (dois) procuradores munidos de procuração com poderes específicos.

- 8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.
- 8.3 Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4°, indicar, em forma de tabela: a. nome; b. idade; c. profissão; d. CPF ou número do passaporte; e. cargo ocupado; f. data da posse; g. prazo do mandato; h. outros cargos ou funções exercidas na empresa

Diretor responsável pela atividade de Consultoria e suitability



a. nome	Diego Ferreira Hernandez
b. idade	38
c. profissão	Economista e Consultor CVM
d. CPF ou número do passaporte	329.700.558-05
e. cargo ocupado	Diretor de Consultoria e Suitability
f. data da posse	30/08/2023
g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	Não exerce outras funções

Diretor responsável pela atividade de Compliance e Controles Internos

a. nome	Júlia Maria Reis Gomes Hernandez
b. idade	39
c. profissão	Banker
d. CPF ou número do passaporte	333.800.118-51
e. cargo ocupado	Diretora Administrativa, de Controles Internos e Compliance
f. data da posse	30/08/2023
g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	Não exerce outras funções

8.4 Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:
- i. cursos concluídos;
 - **A)** Pós Graduação Master in Financial Economics FGV (2013)
 - **B)** Ciências Ecômicas Mackenzie (2009)



ii. aprovação em exame de certificação profissional

A) CNPI – Analista de Valores Mobiliáris – APIMEC (2021)

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando nome da empresa, cargo e funções inerentes ao cargo, atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram, e datas de entrada e saída do cargo:

1. Banco ABC Brasil S.A.

Cargo: Gerente de Controle de Produtos.

Período: dezembro de 2015 – junho de 2022.

Funções: Responsável pela apuração de resultado gerencial das carteiras trading e banking

da tesouraria, bem como resultado comercial dos produtos do banco.

Atividades da Empresa: Bancos

8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Resolução fornecer: a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

A) – Graduação em Gestão Financeira – Anhembi Morumbi (2014)

ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)

Não possui aprovação em exame de certificação profissional.

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:



1. Banco Bradesco S.A

Cargo: Assistente Comercial – Private Bank

Período: novembro de 2006 – agosto de 2021

Funções: Atendimento a clientes do segmento ultra-high do private bank.

Atividades da Empresa: Bancos

8.6 Fornece informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:

a. quantidade de profissionais

01 (um) profissional, o Diretor de Consultoria e Suitability

b. percentual dos profissionais certificados ou autorizados como consultores pela CVM

100% dos profissionais que atuam na área são certificados, tendo em vista que o Sócio Diego Ferreira Hernandez é o próprio sócio Consultor CVM Pessoa Física.

c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A natureza das atividades desenvolvidas é de Consultoria de Valores Mobiliários e de Planejamento Financeiro.

d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Ativo Investimentos utilizará as plataformas das corretoras XP, BTG, Avenue e Banco Inter para realizar os aconselhamentos e indicações de produtos e carteiras. Além disto, contaremos com o sistema SmartBrain para realizar a consolidação das carteiras dos clientes, o que apoia também as atividades de controle de evolução de saldos, rentabilidades, riscos e liquidez de cada carteira e respectivo suitability, além de servir de *report* para o cliente, fornecendo uma visão global de seus investimentos.

Para toda a parte administrativa e de planejamento patrimonial a Ativo conta com o sistema Dashplan e planilhas desenvolvidas na plataforma Excel da Microsoft com direitos proprietários. Para promover o armazenamento digital de todos os arquivos de trabalho da Ativo e permitir seu acesso com segurança de acesso por meio de usuário e senha, bem como permitir o devido *backup* integral com controle de



versões, usaremos o sistema de gestão de armazenamento de dados e arquivos *One Drive*, também da Microsoft.

8.7 Fornece informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

01 (um) profissional, a Diretora Administrativa, de Controles Internos e Compliance.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Conforme mencionado anteriormente, a diretoria de compliance e PLDFT é responsável por:

Aprovar e implementar as políticas, normas, processos e procedimentos de compliance periodicamente;

Assegurar a existência, monitoramento e revisão de procedimentos e controles internos, procurando mitigar os riscos inerentes a cada atividade, bem como fomentar a cultura de controles internos;

Zelar pelo cumprimento das leis, normas, e demais atos normativos da regulação aplicável à Consultora;

Assegurar a adequada segregação de atividades a fim de evitar conflitos de interesse;

Fomentar e atualizar a cultura de prevenção à lavagem de dinheiro;

Assegurar que o relacionamento com os sócios, clientes, concorrentes, fornecedores e prestadores de serviço seja realizado em conformidade com o Código de Ética e Conduta, a Política de Regras, Procedimentos e Descrição dos Controles Internos, bem como com as demais políticas internas eventualmente aplicáveis; e

Realizar, sempre que necessário, o informe de transações suspeitas junto à Unidade de Inteligência Financeira (UIF) ou o reporte negativo anual, nos termos da legislação, caso seja aplicável.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A consultora conta com sistemas e planilhas desenvolvidas internamente, bem como determinados recursos contratados de terceiros, para acompanhamento da



implementação dos procedimentos e controles internos descritos em sua política de controles internos.

A cultura de transparência e alinhamento com cliente é reforçada constantemente através das conversas internas e manuais e políticas da Ativo. Ainda, a Ativo realizará treinamentos contínuos acerca de todas as políticas e procedimentos de compliance.

Todo o treinamento interno proposto pela Ativo, além de enfatizar a observância das regras e da relação fiduciária com os clientes, terá como objetivo abordar os procedimentos operacionais da Ativo, especialmente no que diz respeito às informações de natureza confidencial e adoção de posturas éticas e em conformidade com os padrões estabelecidos.

A Diretora Administrativa, de Controles Internos e Compliance, será responsável pela discussão e revisão periódica dos processos, referentes a controles internos e compliance em todas as áreas.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Diretora Administrativa, de Controles Internos e Compliance é profissional experiente e não está subordinada a outro departamento, nem é remunerada com base na atividade de consultoria, sendo certo que possui independência e autonomia assegurada pelos manuais e processos internos da Ativo.

8.8 Outras informações que a empresa julgue relevantes

Não aplicável ao caso. Não há outras informações que a empresa julgue relevantes.

8. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA

9.1 Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

A Ativo cobra, pela prestação dos serviços abarcados pela Resolução CVM nº 19 de 25 de fevereiro de 2021, os percentuais abaixo, os quais são aplicados sobre o patrimônio mensal consolidado de cada cliente em cada perfil:



De R\$0 (zero reais) a R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais): 1 % ao ano;

De R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais): 0,8% ao ano;

Acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais): 0,5% ao ano;

Pode ser cobrada uma taxa mínima mensal de R\$ 600,00 para os clientes que não atinjam este valor mínimo.

Adicionalmente, exclusivamente para eventuais clientes classificados como investidores profissionais nos termos da regulamentação vigente, em atenção ao disposto no artigo 16, parágrafo único, da Resolução 19 da CVM, a Ativo poderá cobrar taxa de performance.

A Ativo pretende cobrar 20% (vinte por cento) sobre os rendimentos da carteira que excederem a meta de retorno definida com o cliente, a ser paga semestralmente, mas ainda não possui nenhum contrato com cliente com esta parcela de taxa de performance.

- 9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
- a. taxas com bases fixas

100%

b. taxas de performance

0%

c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art. 18

0%

d. honorários por hora

0%

e. outras formas de remuneração

0%



9.3 No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento.

Não aplicável.

9.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.

Não aplicável.

9. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS

10.1 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A Ativo possui políticas internas que vedam explicitamente o recebimento de brindes, presentes, convites etc., superiores a 01 (um) salário-mínimo eventualmente oferecidos, salvo mediante prévia e específica autorização do Diretor de Compliance e Controles Internos. Em caráter de exceção, o recebimento de soft dólar poderá ser permitido se: (i) não impactar na discricionariedade e imparcialidade da Ativo; (ii) não for exigida da Ativo qualquer contrapartida; e (iii) forem revertidos direta ou indiretamente para os clientes.

10.2 Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução

https://ativoinvestimentos.com.br/

10. CONTINGÊNCIAS

11.1 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando: a. principais fatos; b. valores, bens ou direitos envolvidos;

Não aplicável. A empresa **não figura no polo passivo** de qualquer processo judicial, procedimento arbitral e/ou administrativo.



11.2 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando: a. principais fatos; b. valores, bens ou direitos envolvidos;

Não aplicável. O Diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários **não figura no polo passivo** de qualquer processo judicial, procedimento arbitral e/ou administrativo.

11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

Não aplicável. A empresa **não figura no polo passivo** de qualquer processo judicial, procedimento arbitral e/ou administrativo.

11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando: a. principais fatos; b. valores, bens ou direitos envolvidos;

Não aplicável. A empresa não figura no polo passivo de qualquer processo judicial, procedimento arbitral e/ou administrativo criminal, e nunca foi condenada.

11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando: a. principais fatos; b. valores, bens ou direitos envolvidos;

Não aplicável. O referido Diretor não figura, nem figurou, no polo passivo de qualquer processo judicial, procedimento arbitral e/ou administrativo criminal, sendo certo que nunca foi condenado.

11. DECLARAÇÕES ADICIONAIS DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS, INFORMANDO SOBRE:



12.1 acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio

- 12.2 condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
- 12.3 impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
- 12.4 inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado:

DECLARAÇÕES ADICIONAIS DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS

Eu, Diego Ferreira Hernandez, na qualidade de diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários da Ativo Investimentos Ltda, venho por meio da presente declarar o que segue:

- a. Não possuo contra mim acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), ou da Superintendência Nacional da Previdência Complementar (PREVIC) e não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.
- b. Não possuo contra mim condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações



de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.

- c. Não possuo impedimento de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial ou administrativa.
- d. Não figuro em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

Por fim, na qualidade de sócio e diretor da Ativo, atesto cumprir os requisitos descritos nos itens IV a VIII do artigo 3º da Resolução CVM nº 19/2021.

São Paulo, 21 de março de 2025.

Diego Ferreira Hernandez

Diretor de Consultoria e Suitability

Ativo Investimentos



FORMULARIO DE REFERENCIA ATIVO INVESTIMENTOS - 2025.pdf

Documento número #a13aba3b-8d0d-4982-82b5-e85454200218

Hash do documento original (SHA256): 8f87388b90272f9d12e43d63878c371abaa7c11af496cb17e731a1cf4086577d

Assinaturas

Diego Ferreira Hernandez

CPF: 329.700.558-05

Assinou em 21 mar 2025 às 12:51:30

Diego Ferreira Hernandez

Júlia Maria Reis Gomes Hernandez

CPF: 333.800.118-51

Assinou em 21 mar 2025 às 18:25:06



Log

21 mar 2025, 12:49:43	Operador com email hernandezf.diego@gmail.com na Conta 8d5a72b3-4de1-494c-bdcf-80a343079773 criou este documento número a13aba3b-8d0d-4982-82b5-e85454200218. Data limite para assinatura do documento: 20 de abril de 2025 (12:49). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
21 mar 2025, 12:50:39	Operador com email hernandezf.diego@gmail.com na Conta 8d5a72b3-4de1-494c-bdcf-80a343079773 adicionou à Lista de Assinatura: diegohernandez@ativoinvestimentos.com.br para assinar, via E-mail.
	Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Diego Ferreira Hernandez.
21 mar 2025, 12:50:39	Operador com email hernandezf.diego@gmail.com na Conta 8d5a72b3-4de1-494c-bdcf-80a343079773 adicionou à Lista de Assinatura: juliam.gomes@gmail.com para assinar, via E-mail.
	Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo

21 mar 2025, 12:51:30 Diego Ferreira Hernandez assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail diegohernandez@ativoinvestimentos.com.br. CPF informado: 329.700.558-05. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 54b139(...), vide anexo manuscript_21 mar 2025, 12-51-

Júlia Maria Reis Gomes Hernandez e CPF 333.800.118-51.

25.png. IP: 189.111.76.250. Componente de assinatura versão 1.1158.0 disponibilizado em

https://app.clicksign.com.

Clicksign

21 mar 2025, 18:25:06

Júlia Maria Reis Gomes Hernandez assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail juliam.gomes@gmail.com. CPF informado: 333.800.118-51. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 385431(...), vide anexo manuscript_21 mar 2025, 18-24-12.png. IP: 189.111.76.250. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5831905 e longitude -46.5840357. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1159.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

21 mar 2025, 18:25:07

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a13aba3b-8d0d-4982-82b5-e85454200218.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a13aba3b-8d0d-4982-82b5-e85454200218, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



Anexos

Diego Ferreira Hernandez

Assinou o documento em 21 mar 2025 às 12:51:30

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 54b139(...)



Diego Ferreira Hernandez manuscript_21 mar 2025, 12-51-25.png



Júlia Maria Reis Gomes Hernandez

Assinou o documento em 21 mar 2025 às 18:25:06

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 385431(...)



Júlia Maria Reis Gomes Hernandez manuscript_21 mar 2025, 18-24-12.png